



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Aprova a criação do curso de graduação em Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA - UNILA**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que consta no Processo nº 23422.026627/2023-20 e o deliberado na 89ª sessão ordinária do Conselho Universitário realizada em 12 de junho de 2024; considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, e suas alterações e regulamentações; o disposto no Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e no Regimento Geral da UNILA, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de graduação em Licenciatura Intercultural Indígena, grau licenciatura, modalidade presencial, turno de funcionamento integral, duração de 08 (oito) semestres, 50 (cinquenta) vagas anuais.

Art. 2º Revoga-se o inciso XXIII do art. 1º da [Resolução CONSUN nº 4, de 04 de abril de 2014](#)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Resolução nº 11/2024/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 108, de 21 de Junho de 2024.*

**Observações:**

[Altera da Resolução nº 4/2014/Consun](#)